



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 - NIRE nº 53300002231

**ATA DA 45ª REUNIÃO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO - CPESR**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), às 14h30, na Sala de videoconferência por intermédio da ferramenta *Microsoft Teams*, reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, convocação na forma do artigo 8º, Capítulo IV do Regimento Interno do Comitê - CPESR. **[1] Análise da indicação do senhor FERNANDO ANTONIO FRANÇA PADUA:** Analisar a documentação recebida da Diretoria Executiva da Telebras, datada 23 de agosto de 2021, acerca da indicação do senhor FERNANDO ANTONIO FRANÇA PADUA, matrícula TB-4.321, brasileiro, casado, CPF nº 391.██████████00, ao cargo de Gerente da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC), aprovado na 1613ª Reunião Ordinária da Diretoria da Telebras, de 18 de agosto de 2021. Foi analisada a documentação apresentada: *[i]* a formação acadêmica compatível com o cargo, foi bacharel em Administração com pós-graduações em Administração Financeira, Administração de Recursos Humanos e Regulação de Telecomunicações, reconhecidos ou credenciados pelo Ministério da Educação, e que foi comprovado por meio de cópias dos diplomas, *[ii]* a experiência profissional informada foi de 13 anos no Serviço Público Federal, cedido à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), retornando à Telebras em 1º de fevereiro de 2011 para ocupar o cargo de Gerente de Operações Comerciais na Diretoria Comercial, permanecendo até 13 de janeiro de 2016, atualmente lotado na Gerência de Auditoria, como Especialistas em Gestão de Telecomunicações, conforme informado no Curriculum Vitae, datado 23/08/2021. *[iii]* Analisou também a Nota Técnica nº TLB-NTE-2021/01872, datada 25/08/2021, da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) solicitada por este Comitê em sua 41ª Reunião do CPESR de 24 de agosto de 2021, recebida em 25 de agosto de 2021. Baseado nessas informações e presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, este Comitê conclui que a senhor FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA PÁDUA, **atende** aos requisitos para ocupar o cargo de Gerente da Gerência de Integridade, Riscos, Conformidade e Controle Interno (GIRC). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e pela Secretária.

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853

Assinado com senha por MARIA RONILDA REZENDE, HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA, LAURO ARCANDELO ZANOL e MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR.



TLBATA202100615A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

**MARIA RONILDA REZENDE**

Secretaria e Assessoramento do Comitê  
CPESR

**MIGUEL DA SILVA NEUBERN JUNIOR**

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
CPESR

**HELIO MARCOS MACHADO GRACIOSA**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
CPESR

**LAURO ARCANGELO ZANOL**

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração  
CPESR

SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A, Sala 201  
Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 - Brasília/DF  
Telefone: (61) 2027-1853

